



1ª SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE

C.N.P.J. nº 11.233.384/0001-09

Ata Ordinária
Página 1 de 3

ATA DA 61.ª (SEXAGÉSIMA PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, REALIZADA EM 02 DE SETEMBRO DE 2024.

CÂMARA MUN. JABOATÃO DOS GUARARAPES-PE
EXPEDIENTE / LIDO EM SESSÃO

02 / 09 / 2024

CÂMARA MUN. JABOATÃO DOS GUARARAPES-PE
ORDEM DO DIA / APROVADO

02 / 09 / 2024

Aos 02 (dois) dias do mês de setembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), no Plenário da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, constaram no livro de frequência às assinaturas dos seguintes Vereadores: Adeildo Pereira Lins, Charles Darks Rodrigues de Aguiar, Eneias Marcelo Firmino da Silva, Erilson Batista da Silva, Ginaldo José Trajano do Carmo, Henrique Gomes do Nascimento, José Alfredo Soares Filho, José Belarmino Sousa, Manoel de Moura Filho, Manoel Pereira da Costa Junior, Maria Jacinta Nascimento da Silva, Melquezedeqe Lima de Almeida e Wanderley Rocha da Silva. Às 09h27min (nove horas e vinte e sete minutos), sob a Presidência do Senhor Presidente Vereador Adeildo Pereira Lins, sendo secretariado pelo 4.º Secretário Vereador Manoel de Moura Filho, e em nome de Deus aberta a Sessão. O Expediente constou das seguintes matérias: ATA da 59ª (quincuagésima nova) Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, realizada em 27 de agosto de 2024. O Senhor Presidente coloca a ATA em Discussão, não havendo quem queira Discutir, coloca em Votação: Aprovada. Em seguida passa para o 4º Secretário, prosseguir com os trabalhos. Indicação n.º: 07/2024 de autoria da Vereadora Maria Jacinta Nascimento da Silva. Assunto: Indico ao Senhor Prefeito Luiz Medeiros, uma Criação do Conservatório de Música, neste Município. Requerimento n.º: 438/2024 de autoria do Vereador Márcio Henrique de Oliveira Silva. Assunto: Solicito ao Senhor Prefeito Luiz Medeiros, em autorizar os Serviços de Recapeamento na Rua Nove no Curado IV, neste Município. Requerimentos n.ºs: 439 e 430/2024 de autoria da Vereadora Maria Jacinta Nascimento da Silva. Assunto: Solicito ao Senhor Prefeito Luiz Medeiros, em autorizar os Serviços de Revitalização da Faixa de Pedestre na Rua Leonardo da Vinci no Curado II, neste Município. O Senhor Presidente coloca



1ª SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE

C.N.P.J. nº 11.233.384/0001-09

Ata Ordinária
Página 2 de 3

a **Indicação** e os **Requerimentos** em **Discussão**, não havendo quem queira **Discutir**, passa para o 4.º **Secretário** prosseguir com a **Ordem do Dia**. Encerrado o **Expediente**, segue com a **Ordem do Dia**. **Projeto de Lei nº. 08/2024**, de autoria do **Vereador Erilson Batista da Silva**, **Assunto**: Proíbe o Manuseio, a Utilização, a Queima e a Soltura de Fogos de Estampidos e de Artíficos com Estampidos, assim como de Qualquer Artefatos Pirotécnicos de Efeito Sonoro Ruidos no Município de Jaboatão dos Guararapes, e dá outras Providências. O Senhor **Presidente**, coloca o **Projeto de Lei nº. 08/2024**, em **Discussão**. Com a palavra o **Vereador Erilson Batista da Silva**, saúda a todos os presentes, diz que estar muito grato para a aprovação deste **Projeto**, que é muito importante não apenas para os animais como também para as pessoas autistas, pessoas com mais idade, agradece a todos e finaliza sua fala. Não havendo mais quem queira **Discutir**, coloca em **Votação: Aprovado** em 1ª **Discussão** e em 1ª **Votação**. Em seguida passa para o 4º **Secretário**, prosseguir com os trabalhos. **Projeto de Lei nº. 09/2024**, de autoria da **Vereadora Maria Jacinta Nascimento da Silva**, **Assunto**: Dispõe Sobre a Isenção da Taxa de Inscrição em Concurso Público e Processo Seletivo às Mulheres Vítimas de Violência Doméstica e Familiar no Âmbito do Município do Jaboatão dos Guararapes. O Senhor **Presidente**, coloca o **Projeto de Lei nº. 09/2024**, em **Discussão**, não havendo quem queira **Discutir**, coloca em **Votação: Aprovado** em 1ª **Discussão** e em 1ª **Votação**. Em seguida passa para o 4º **Secretário**, prosseguir com os trabalhos. **Projeto de Lei nº. 10/2024**, de autoria do **Vereador Ginaldo José Trajano do Carmo**, **Assunto**: Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município do Jaboatão dos Guararapes, o Dia da "Festa da Macaxeira". O Senhor **Presidente**, coloca o **Projeto de Lei nº. 10/2024**, em **Discussão**. Com a palavra o **Ginaldo José Trajano do Carmo**, saúda a todos os presentes, diz que é com muito orgulho que vem falar deste **Projeto**, institucionalizar, fazer valer o dia desta festa que é muito bonita no Jaboatão Centro, podem movimentar a economia do local, os agricultores do Município ficaram de forma muito satisfeita com essa ação do **Prefeito**, e porque não tornar isso um marco no calendário de muita importância, pois **Jaboatão** tem uma grande extensão rural, onde as pessoas se dedicam ao cultivo da macaxeira, com esta expansão, com o olhar que o **Prefeito** tem dado ao agricultor, **Jaboatão** foi premiado este ano com a agricultura familiar e isso é importante pois estão levando renda para aquelas famílias, e quando promovem esta festa, este dia no calendário, vão valorizar a economia, o produto final e essa é a meta, de levar também para aquela localidade indústria que possa melhorar a qualidade do produto acabado, desta forma e por isso a importância desse **Projeto**, e de ante mão agradece aos nobres amigos **Vereadores** que tem se dedicado nesta Casa aos **Projetos** de relevância, e este **Projeto** é de grande relevância para **Jaboatão**, é importante que seja aprovado para que o povo e agricultor possa se ver representado nesta Casa, agradece e finaliza sua fala. Não

